



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VILA VELHA

EDITAL INTERNO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – PIBID – 08/2020 – IFES – VILA VELHA

O COORDENADOR DO SUBPROJETO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (Pibid) DA ÁREA DE PEDAGOGIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS VILA VELHA, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 03 a 08 de julho de 2020, as inscrições para o Processo Seletivo para **cadastro de reserva de bolsistas e voluntários** de Iniciação à Docência do Curso de Licenciatura em Pedagogia no Campus Vila Velha.

1. DO OBJETIVO

O objeto do presente Edital é selecionar, no âmbito do Pibid, discentes para atuação no subprojeto Pibid Pedagogia Ifes, de maneira que estimule a articulação entre teoria e prática no curso de Licenciatura em Pedagogia do Ifes Campus Vila Velha, conduzidos em parceria com as escolas das redes públicas de Educação Básica.

2. DO PROGRAMA

2.1 O Pibid visa: incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica; contribuir para a valorização do magistério; elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de Licenciatura, promovendo à integração entre Educação Superior e Educação Básica; inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da Rede Pública de Educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem; incentivar Escolas Públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como formadores dos futuros docentes e tornando-os protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos Cursos de Licenciatura;

2.2 É uma atividade de formação realizada por um discente regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Pedagogia do Ifes Campus Vila Velha e desenvolvida numa Escola Pública de educação básica, denominada Escola-campo ou Escola parceira;

2.3 O Pibid exige o mínimo de 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação das suas atividades, perfazendo um mínimo de 8 (oito) horas semanais.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 O período de inscrições será do dia 03 a 08 de julho de 2020;

3.2 O candidato deverá escolher uma das opções abaixo no ato da inscrição:

- I. **Modalidade 1 - Cadastro reserva para ser bolsista e/ou voluntário:** os estudantes que optarem por esta modalidade poderão ser classificados e chamados como bolsistas caso ocorra disponibilidade de recurso financeiro. E também serão classificados e chamados para voluntários na cota disponível para tal fim. Caso não ocorra interesse o mesmo será reclassificado. O estudante que assumir como voluntário nesta modalidade de inscrição terá prioridade no acesso à bolsa caso no desenvolvimento do projeto ocorra nova disponibilidade de recurso financeiro ou vacância. Entretanto, serão chamados primeiro os estudantes classificados na listagem de voluntários conforme a cota disponível. Caso ocorra disponibilidade das vagas de voluntários, dado o não preenchimento de vagas na modalidade 2 (dois), essas serão disponibilizadas para a modalidade bolsista e/ou voluntário.
- II. **Modalidade 2 - Cadastro reserva para voluntário.** Essa opção deve ser destinada exclusivamente a quem opta por se inscrever e atuar no projeto sem percepção de receber a bolsa.

3.3 A inscrição deverá ser realizada por meio de formulário disponível no Anexo I deste Edital. O formulário deverá ser preenchido e anexado os seguintes documentos:

- I. Histórico Escolar do curso de Licenciatura em Pedagogia retirado do Sistema Acadêmico em formato PDF (exceto alunos do 1º período);
- II. Quadro/horário de disponibilidade de trabalho no Programa com carga horária de 8h/semana (Anexo II);
- III. CPF e RG digitalizados; no caso de estrangeiros deverá ser encaminhado o registro nacional de estrangeiros (RNE).

3.4 Os candidatos que possuem títulos e desejarem submeter às certificações conforme Anexo IV deste Edital a esse processo seletivo também deverão organizar os documentos comprobatórios em arquivo único e encaminhar em conjunto com a solicitação de inscrição;

3.5 A ficha de inscrição, bem como todos os documentos listados nos item 3.3 e os indicados no item 3.4 deverão ser enviados para o e-mail: pibid.pedagogia.ifesvv@gmail.com, com o título do e-mail: INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PIBID PEDAGOGIA 2020. SEGUIDO DO NOME DO CANDIDATO.

Exemplo: INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PIBID PEDAGOGIA 2020. Rei Billy;

3.6 A ficha de inscrição, bem como todos os documentos listados nos item 3.3 e os indicados no item 3.4 também poderão ser entregues na portaria do Ifes Campus Vila Velha de acordo com o cronograma desse Edital, caso o candidato não disponha de acessibilidade tecnológica; Deverá ser entregue em envelope lacrado escrito: INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PIBID PEDAGOGIA 2020. SEGUIDO DO NOME DO CANDIDATO.

Exemplo: INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PIBID PEDAGOGIA 2020. Rei Billy;

3.7 É de responsabilidade do candidato o preenchimento por completo o formulário de inscrição informando todos os dados;

3.8 Será considerada apenas a última inscrição enviada, caso o candidato faça mais de uma solicitação de acordo com as modalidades de submissão previstas no Edital;

3.9 As fichas a serem preenchidas deverão ser preferencialmente digitadas e encaminhadas no formato Word.

4. PRÉ-REQUISITOS

O aluno deve estar devidamente matriculado no Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus Vila Velha do Ifes e ter concluído, no máximo, 60% da carga horária regimental do Curso de Pedagogia ao ingressar no programa.

5. VAGAS

Todas as vagas oferecidas são para cadastro de reserva de bolsistas e voluntários. Caso, posteriormente, os selecionados escritos como bolsistas sejam contemplados com bolsas da Capes essas terão valor de R\$ 400,00 (quatrocentos) e duração de 18 (dezoito) meses. Os escritos apenas como voluntários não terão direito a bolsa. Serão 16 (dezesesseis) vagas para discentes bolsistas, caso exista disponibilidade de bolsas, e 04 (quatro) vagas para discentes voluntários. Totalizando 20 (vinte) discentes do Curso de Licenciatura em Pedagogia participantes do Pibid.

6. DAS EXIGÊNCIAS QUE CONSTAM DO EDITAL CAPES/DEB Nº 02/2020 – PIBID, A SABER: BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

6.1 Com base na análise documental serão selecionados os alunos que cumpriram as exigências que constam do Edital CAPES/DEB Nº 02/2020 – PIBID, a saber: **Bolsistas de iniciação à docência** são os estudantes dos cursos de Licenciatura que integram o projeto institucional que atendam aos seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura da IES, na área do subprojeto;
- II. Ter concluído no máximo 60% da carga horária regimental do curso de Licenciatura ao ingressar no programa;
- III. Ser aprovado em processo seletivo realizado pelo IES;
- IV. Dedicar pelo menos 32 (trinta e duas horas) mensais para as atividades do Pibid; e
- V. Firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da Capes;
- VI. O discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista do Pibid, desde que não possua relação de trabalho com o IES participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto;
- VII. Cadastrar e manter atualizado o currículo na plataforma Capes. O endereço é o indicado a seguir: <http://eb.capes.gov.br>;
- VIII. O discente não poderá receber bolsa por período superior a 18 meses, considerado a participação na mesma modalidade, em qualquer subprojeto ou edição do Pibid.

7. O PROCESSO SELETIVO CONSTARÁ DE TRÊS ETAPAS

7.1 Análise documental da ficha de inscrição (eliminatória, no caso em que documentos exigidos não forem devidamente comprovados);

7.2 Entrevista remota a ser realizada pela coordenação do subprojeto de área; A entrevista seguirá o anexo III desse edital (eliminatória e classificatória);

7.3 Análise documental de títulos a serem pontuados conforme Anexo IV desse Edital (classificatória);

7.3.1 O Anexo IV desse Edital dispõe das regras, período e tipologia dos títulos que serão contabilizados;

7.4 Os resultados serão publicados da seguinte forma:

7.4.1 Do item 7.1: – Análise documental da ficha de inscrição – Deferido ou Indeferido;

7.4.2 Do item 7.2: – Entrevista remota – Aprovado ou Não aprovado (pontuação de 20 até 80 pontos);

7.4.2.1 Em virtude dos efeitos da pandemia do Covid-19 os candidatos que alegarem não ter condições tecnológicas para realização de entrevista remota deverão responder no formato de texto o Anexo III de próprio punho em folha de papel almaço, chamex e/ou similar e entregar conforme cronograma desse Edital na portaria do Ifes- Campus Vila Velha;

7.4.3 Do item 7.3: – Análise documental de títulos– Classificatória (pontuação de 0 até 20 pontos);

7.4.4 O candidato que tirar menos de 20 pontos na entrevista será considerado não aprovado;

7.4.5 O candidato que não realizar a entrevista será considerado desclassificado do processo seletivo;

8. DOS RECURSOS

8.1 Todas as fases da seleção contam com período de recurso, conforme previsto no cronograma deste Edital. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail: pibid.pedagogia.ifesvv@gmail.com.

8.2 Caso o candidato não disponha de acessibilidade tecnológica, os recursos poderão ser entregues na portaria do Ifes Campus Vila Velha de acordo com o cronograma desse Edital. Deverá ser entregue em envelope lacrado escrito: RECURSO PARA O PROCESSO SELETIVO PIBID PEDAGOGIA 2020. SEGUIDO DO NOME DO CANDIDATO.

Exemplo: RECURSO PARA O PROCESSO SELETIVO PIBID PEDAGOGIA 2020. Rei Billy;

9. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado preliminar da seleção será divulgado na página do Ifes Campus Vila Velha no seguinte endereço eletrônico: vilavelha.ifes.edu.br de acordo com o cronograma desse edital.

10. CONTRATAÇÃO DE BOLSSA

10.1 A contratação de bolsas seguirá o cronograma estabelecido no Edital CAPES/DEB Nº 02/2020 e estará condicionada à realização, por parte dos candidatos selecionados, das seguintes ações:

I. Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Capes (<http://eb.capes.gov.br>);

II. Declarar ter condições de dedicar 32 (trinta e duas) horas mensais e 08 (oito) horas semanais para o desenvolvimento das atividades do Pibid;

III Informar dados de conta corrente (contas conjuntas e contas poupança não serão permitidas);

IV Firmar termo de compromisso.

11. DA VINCULAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS

11.1 A vinculação seguirá o cronograma estabelecido no Edital CAPES/DEB Nº 02/2020 e estará condicionada à realização, por parte dos candidatos selecionados, das seguintes ações:

- I. Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Capes (<http://eb.capes.gov.br>);
- II. Declarar ter condições de dedicar 32 (trinta e duas) horas mensais e 08 (oito) horas semanais para o desenvolvimento das atividades do PIBID;
- III. Firmar termo de compromisso.

12. CONTATOS

12.1 wilson.santos@ifes.edu.br / caduamerino@yahoo.com.br

13. CRONOGRAMA

01 de julho	Apresentação e tira dúvidas para os discentes da Licenciatura de Pedagogia dos procedimentos previstos no edital
03 até 08 de julho de 2020.	Período de submissões das inscrições e dos títulos por e-mail. Endereço: pibid.pedagogia.ifesvv@gmail.com .
03 até 08 de julho de 2020. Horário: 10h30min até 14h30min (Este é o intervalo em que a portaria receberá a solicitação de inscrições. Nos dias que são fim de semana – sábado/domingo– não haverá recebimento de documentação).	Período de entrega das inscrições e dos títulos na portaria do Ifes-VV.
13 de julho de 2020	Divulgação dos resultados das inscrições
13 de julho de 2020	Divulgação dos horários e modalidades remotas das entrevistas
14 de julho de 2020	Interposição do recurso dos candidatos com inscrições indeferidas por e-mail: Endereço: pibid.pedagogia.ifesvv@gmail.com
14 de julho de 2020 Horário: 10h30min até 14h30min (Este é o intervalo em que a portaria receberá a solicitação de recursos).	Entrega de interposição do recurso dos candidatos com inscrições indeferidas na portaria do Ifes-VV.

15 de julho de 2020	Divulgação do resultado da análise das interposições de recurso dos candidatos com inscrições indeferidas.
15 de julho de 2020 a 20 de julho de 2020.	Período de entrevistas remotas.
15 de julho de 2020 a 20 de julho de 2020. Horário: 10h30min até 14h30min (Este é o intervalo em que a portaria receberá o anexo III. Nos dias que são fim de semana – sábado/domingo – não haverá recebimento de documentação).	Período de entrega do anexo III respondido na portaria do Ifes-VV. Exclusivamente para os candidatos que não possuem condições histórico-estruturais de realização da entrevista remota.
22 de julho de 2020	Divulgação dos resultados das entrevistas e da avaliação dos títulos.
23 de julho de 2020	Interposição do recurso dos candidatos em relação à nota da entrevista e nota obtida a partir da avaliação dos títulos. Endereço: pibid.pedagogia.ifesvv@gmail.com
23 de julho de 2020 Horário: 10h30min até 14h30min (Este é o intervalo em que a portaria receberá a solicitação de recursos).	Entrega de interposição na portaria do Ifes-VV do recurso dos candidatos em relação à nota da entrevista e nota obtida a partir da avaliação dos títulos.
27 de julho de 2020	Divulgação do resultado da análise das interposições de recurso dos candidatos em relação à nota da entrevista e nota obtida a partir da avaliação dos títulos.
27 de julho de 2020	Divulgação do resultado final

Vila Velha, 03 de julho de 2020

Wilson Camerino dos Santos Junior
Coordenador de Área do Subprojeto de Pedagogia – Ifes campus Vila Velha

Fernanda Zanetti Becalli
Diretora de Ensino do Campus Vila Velha

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

(A ficha de inscrição deverá ser enviada no modelo Word ou PDF editável, por favor, não enviar como imagem)

MODALIDADE DA INSCRIÇÃO:

() **Modalidade 1-Cadastro reserva para ser bolsista e/ou voluntário.** Os estudantes que optarem por esta modalidade poderão ser classificados e chamados como bolsistas caso ocorra disponibilidade de recurso financeiro. E também poderão ser classificados e chamados como voluntários na cota disponível para tal fim. Caso não ocorra interesse o mesmo será reclassificado. O estudante que assumir como voluntário nesta modalidade de inscrição terá prioridade no acesso à bolsa caso no desenvolvimento do projeto ocorra nova disponibilidade de recurso financeiro ou vacância. Entretanto, serão chamados primeiro os estudantes classificados na listagem de voluntários conforme a cota disponível. Caso ocorra disponibilidade das vagas de voluntários, estas serão remanejadas para a modalidade bolsista e/ou voluntário (modalidade 01).

() **Modalidade 2- Cadastro reserva para voluntário.** Esta opção deve ser destinada exclusivamente a quem opta por se inscrever sem percepção de receber a bolsa em algum momento do projeto.

1. Nome Completo SEM ABREVIÇÕES:

2. CPF:

3. RG:

4. Data nascimento:

5. RNI (Estrangeiros):

6. Endereço (URL) do currículo capes: <http://eb.capes.gov.br> (para fazer o currículo capes e copiar e colar aqui. No caso de candidatos com dificuldades no acesso a tecnologia, se selecionados deverão elaborar o currículo e enviar para o e-mail: pibid.pedagogia.ifesvv@gmail.com, no período de 24 horas divulgado o resultado final sob pena de desclassificação.

7-E-mail de contato:

8-Telefones de contato: ()

()

()

9-Mês/Ano de ingresso no curso de Licenciatura em Pedagogia:

10- Matrícula no Ifes:

11-Período que está cursando

12-Sexo: (F) ou (M)

13. Dados de conta corrente (NÃO pode ser conta conjunta nem conta poupança ou salário):

Nome do Banco: _____ Nº Agência: _____ Nº da conta: _____

Nº do Banco: _____

Orientamos os candidatos inscritos na modalidade 01 que não possuem Conta Corrente no Banco do Brasil a providenciar, pois se selecionados, serão convocados no período de 24 horas divulgado o resultado final, a enviar o número da conta para o email pibid.pedagogia.ifesvv@gmail.com. Caso não faça poderá ocorrer à reclassificação.

Atesto serem verdadeiras todas as informações acima prestadas.

Vila Velha, ____ de _____ de 2020

Assinatura do candidato (digitar o nome ou colar apenas a assinatura digitalizada)

ANEXO II

QUADRO DE DISPONIBILIDADE

Descreva abaixo os dias da semana, horários e turnos que possui disponível para atuação.

ANEXO III
BAREMA PARA ANÁLISE DA ENTREVISTA

Nome do candidato (a):

ITEM	NOTA MÁXIMA	NOTA DO CANDIDATO
Estudou o Ensino Fundamental e médio em Escola Pública?	15	
Exponha de forma crítica e descritivamente sua proposta de ingresso e participação no Pibid.	20	
Descreva sua relação com a Rede Pública de Ensino. Destacando sua disponibilidade para formação em serviço, inclusive fora do expediente e atendimento as demandas institucionais em que o Pibid será desenvolvido de forma interdisciplinar e autônoma.	15	
Possui vínculo empregatício, bolsa, outras fontes de renda?	zero para quem possui e 5 para quem não possui.	
Quais os referenciais teóricos são subsídios em suas práticas pedagógicas? Justifique com exemplos.	10	
O que é um trabalho pedagógico em grupo e interdisciplinar em uma Instituição de Ensino.	10	
Descreva em detalhes minuciosos como será sua relação com o professor supervisor da instituição. De que forma você se portará na sala de aula de atuação no projeto.	15	
Você pretende a partir de sua experiência no PIBID publicar, ministrar cursos, apresentar trabalhos em conjunto com a equipe?	10	

ANEXO IV
BAREMA PARA ANÁLISE TÍTULOS

Nome do candidato (a):

ITEM	NOTA MÁXIMA (MÁXIMO 2 TÍTULOS POR ITEM)	NOTA DO CANDIDATO
Apresentação de trabalho em eventos acadêmicos do Ifes. Observações: Apenas os últimos dois anos serão contabilizados.	5	
Apresentação/exposição artística/cultural em eventos do Ifes. Observações: Apenas os últimos dois anos serão contabilizados.	5	
Apresentação de trabalho em eventos acadêmicos em outras instituições. Observações: Apenas os últimos dois anos serão contabilizados.	2,5	
Apresentação/exposição artística/cultural em eventos em outras instituições. Observações: Apenas os últimos dois anos serão contabilizados.	2,5	
Organização de eventos no Ifes Observações: Apenas os últimos dois anos serão contabilizados.	5	
Participação em monitoria de eventos no Ifes. Observações: Apenas os últimos dois anos serão contabilizados.	3.	
Participação como ouvinte em palestras, seminários, mesa redonda, conferência e eventos em geral no Ifes. Observações: Apenas os últimos dois anos serão contabilizados.	2.5	
Participação como ouvinte em palestras, seminários, mesa redonda, conferência e	1.5	

<p>eventos em geral em outras instituições.</p> <p>Observações: Apenas os últimos dois anos serão contabilizados.</p>		
<p>Participação em programa institucional do Campus Vila Velha de Iniciação Científica. (Mínimo 6 (seis) meses a considerar para pontuação)</p>	8	
<p>Participação em programa institucional de Extensão do Campus Vila Velha.</p> <p>(Mínimo de 6 meses a considerar para pontuação)</p>	8	
<p>Participação em programa institucional do Campus Vila Velha de Monitoria de disciplinas e/ou similar. (Mínimo de 6 meses a considerar para pontuação).</p>	8	
<p>Participação em grupos de pesquisa registrados no CNPq do campus Vila Velha. (Mínimo de 6 meses a considerar para pontuação)</p>	8	
<p>Publicação em revistas e capítulos de livro.</p> <p>Observações: Apenas os últimos dois anos serão contabilizados.</p>	10	
<p>Publicação de artigos completos em anais de evento.</p> <p>Observações: Apenas os últimos dois anos serão contabilizados.</p>	8	
<p>Publicação de resumos em anais de evento</p> <p>Observações: Apenas os últimos dois anos serão contabilizados.</p>	4	
<p>Participação em cursos realizados pelo Ifes de formação continuada e/ou similar com a carga horária mínima de 30 horas.</p>	5	

(Mínimo de 6 meses a considerar para pontuação)		
Participação em instâncias representativas (colegiado, NDE, diretório acadêmico e outros) de estudantes no Ifes – Campus Vila Velha. Observações: Apenas os últimos dois anos serão contabilizados.	3.5	
Participou de ações solidárias ou científicas no combate aos efeitos da Covid 2019.	5	
Realização de estágio na área em curso (Licenciatura em Pedagogia enquanto estudante de Pedagogia no campus Vila Velha). (Mínimo de 3 meses a considerar para pontuação)	5	
Participou de ações de alfabetização em projetos sociais, educação não formal e outras intervenções sociais educacionais. Observações: Apenas os últimos três anos serão contabilizados.	2.5	

* O candidato deverá anexar preferencialmente este formulário em seguida dos títulos. Todos deverão ser devidamente comprovados.

** Em virtude dos efeitos do Corona Vírus o candidato que não conseguir alguma documentação que comprove o título poderá fazer uma declaração de próprio punho atestando a veracidade da informação. Porém, terminado o efeito da Pandemia será solicitado ao mesmo o arquivo original. No caso de divergência o selecionado poderá ter sua classificação alterada incidindo inclusive na suspensão de sua atuação no programa. Solicitamos por gentileza cautela e escolhas dos títulos que fazem jus ao seu percurso acadêmico.